

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE

Rua Adalto Fernandes 201 - Centro, Aparecida Do Rio Doce, Goiás

24.859.316/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, EDY CARLOS GONCALVES, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 79, I. RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2025 realizado na modalidade Inexigibilidade por credenciamento/chamada pública, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO DIFUSÃO (FM) IN LOCO PARA VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, ATOS OFICIAIS, CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS, EVENTOS E PROGRAMAS DE INTERESSE PÚBLICO DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS., tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE-ACCRD, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.213.766/0001-57, estabelecida na CORONEL BELMIRO NOGUEIRA DA SILVA, Nº: S/N, CENTRO, QD. 10 LT. 16, CEP: 75.827-000, APARECIDA DO RIO DOCE - GO vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
------	------	---------	---------	-------	-----	-------	-------

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE

Rua Adalto Fernandes 201 - Centro, Aparecida Do Rio Doce, Goiás

24.859.316/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO VIA EMISSORA DE RÁDIOFUSÃO (FM), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES SEGUINTE: • 12 (DOZE) VEICULAÇÃO DE CHAMADAS DE ÁUDIO (SPOTS) DIÁRIAS DE 30 SEGUNDOS CADA, COM CONTEÚDO INFORMATIVO E EDUCATIVO DE INTERESSE PÚBLICO VISANDO A AMPLA COMUNICAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E A POPULAÇÃO, ABRANGENDO TEMAS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS, UTILIDADE PÚBLICA, EVENTOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SEGUNDA A DOMINGO, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 06H00 E 00H00 (MEIA-NOITE). • DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, ABRANGENDO A VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, AVISOS, CAMPANHAS, AÇÕES, EVENTOS E INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE, EM FORMATO DE INSERÇÕES COM DURAÇÃO DE ATÉ 60 (SESSENTA) SEGUNDOS, DENOMINADAS "FLASHES", TRANSMITIDAS NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 8H E 18H, CONFORME PROGRAMAÇÃO E DEMANDA ESTABELECIDADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A EXECUÇÃO DO SERVIÇO SE DARÁ MEDIANTE INSERÇÕES DIÁRIAS OU CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, RESPEITANDO A PROGRAMAÇÃO PREVIAMENTE ESTABELECIDADA. AS EMISSORAS CREDENCIADAS DEVERÃO DISPONIBILIZAR ESPAÇO PARA: • DIVULGAÇÃO DE AVISOS E COMUNICADOS OFICIAIS, AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA, CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS; • INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS MUNICIPAIS E COMUNICADOS DA PREFEITURA. • DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, POR MEIO DE PROGRAMA SEMANAL COM DURAÇÃO DE 15 (QUINZE) MINUTOS, VEICULADO AOS SÁBADOS, DAS 8H ÀS 8H15. O PROGRAMA TERÁ CARÁTER INFORMATIVO E INSTITUCIONAL, COM A FINALIDADE DE DIVULGAR AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS, CAMPANHAS, AVISOS E DEMAIS INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO. DURANTE A TRANSMISSÃO, DEVERÃO SER REALIZADAS ENTREVISTAS AO VIVO, PRESENCIALMENTE OU POR TELEFONE, COM SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, AUTORIDADES LOCAIS, ESTADUAIS OU REPRESENTANTES DE ENTIDADES PARCEIRAS, ABORDANDO TEMAS RELEVANTES À COMUNIDADE E ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. FORMA DE EXECUÇÃO: • A EMISSORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESTÚDIO, EQUIPAMENTOS E EQUIPE TÉCNICA NECESSÁRIOS À TRANSMISSÃO. • AS ENTREVISTAS PODERÃO SER CONDUZIDAS POR APRESENTADOR DESIGNADO PELA EMISSORA, COM PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTE DA MUNICIPALIDADE, QUANDO SOLICITADO. • O PROGRAMA DEVERÁ SER GRAVADO E DISPONIBILIZADO EM MEIO DIGITAL (ÁUDIO) PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO. • A VEICULAÇÃO OCORRERÁ SEMANALMENTE, AOS SÁBADOS, DAS 8H ÀS 8H15, EM FREQUÊNCIA FM DE ABRANGÊNCIA LOCAL.	SERVIÇO	PRÓPRIA	12,0000	4.900,0000	58.800,0000
Total: Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais							58.800,0000



MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE

Rua Adalto Fernandes 201 - Centro, Aparecida Do Rio Doce, Goiás

24.859.316/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Importa-se a presente Inexigibilidade por credenciamento/chamada pública na importância total de R\$ 58.800,0000 Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE. 23 de dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
EDY CARLOS GONCALVES